

# Diário Oficial



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

#### ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3072

#### **SUMÁRIO**

DECISÕES DO GABINETE......PÁG. 01
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO....PÁG. 01
TERMO DE ANUÊNCIA......PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01
DECRETO......PÁG. 02

#### **DECISÕES DO GABINETE**

#### DECISÕES DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

#### PROCESSO N. 1-6719/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Meio Ambiente: Kátia Regina Casula, para Campinas/SP para participar do II Fórum Brasil de Gestão Ambiental, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 44, através do Parecer n. 2250/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2019.

#### José Roberto França de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-6751/2019

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Procurador Geral do Município: Sidney Duarte Barbosa, para Brasília/DF, visando participar de audiência na Câmara de Conciliação e Arbitragem na Advocacia Geral da União, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 30, através do Parecer n. 2178/CGM/2019, solicitando a regularização da referida prestação de contas.

 $\rm \dot{A}s$  fls. 31/32, a PGM regulariza o feito, instruindo com os documentos solicitados.

Ante ao exposto, e com nas informações contidas nos autos APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2019.

**José Roberto França de Andrade** Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-2344/2019

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município ASSUNTO: Suprimento de Fundos À Coordenadoria-Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira Senhora Coordenadora. Trata-se de pagamento de suprimento de fundos em favor da Procuradoria Geral do Município, na pessoa do servidor: Silas Rosalino de Queiroz, conforme especificado às fls. 04/06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 82 através do Parecer n. 2183/CGM/2019, concluído ao final que o feito se encontra apto para aprovação da prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2019.

José Roberto França de Andrade Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-7315/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Saúde: Guaraciaba Herminda Teixeira, com destino a Porto Velho/RO para participar de reuniões na área da saúde, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme documento às fls. 09.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 44, através do Parecer n. 2260/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2019.

#### José Roberto França de Andrade Chefe de Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-7496/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, com destino a Porto Velho/RO para participar do 4º Ciclo de capacitação do selo UNICEF, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme documento às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 58, através do Parecer n. 2192/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2019.

José Roberto França de Andrade Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-8062/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

#### Ji-Paraná (RO), 11 de julho de 2019

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Fazenda: Luiz Fernandes Ribas Motta, com destino a Porto Velho/RO para participar de reunião na JUCER e SEFIM, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme documento às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 35, através do Parecer n. 2285/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2019.

José Roberto França de Andrade Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico $N^{\circ}$ 00042/2019

Às 10:08 horas do dia 09 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4325/2019, Pregão nº 00042/2019. RESULTADO POR FORNECEDOR: 13.299.917/0001-80 - GRAFICA EPA EIRELI. Total do Fornecedor: R\$ 11.203,0000; Valor Global da Ata: R\$ 11.203,0000.

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00043/2019 (SRP)

Às 09:44 horas do dia 09 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 12464-18, Pregão nº 00043/2019. RESULTADO POR FORNECEDOR: 63.786.925/0001-20 - LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Total do Fornecedor: R\$ 106.550,8800; Valor Global da Ata: R\$ 106.550,8800

#### TERMO DE ANUÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 04.092.672/0001-25, com sede na Av. 02 de Abril, n. 1701, bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO, representada neste ato pelo Prefeito Municipal MARCITO APARECIDO PINTO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG n. 447.630 SSP/RO, e inscrito no CPF n. 325.545.832-34, filho de José Pinto e Nely Rigo Pinto, e-mail: <a href="mailto:semurfh@gmail.com">semurfh@gmail.com</a>, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, Condomínio Espelho D'água, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, vem através da presente, expor e autorizar o que segue.

No caso, a declarante é superficiária de 4 (quatro) partes ideais, quais sejam:a) uma área de 3.380m² (três mil trezentos e oitenta metros quadrados), de que trata a escritura pública lavrada junto ao 1º Ofício de Notas de Ji-Paraná, as fl. 64/65, do Livro 119-E, conforme AV-2-7.308; b) também de uma área de 15.000m² (quinze mil metros quadrados), de que trata a escritura pública lavrada junto ao 1º Oficio de Notas de Ji-Paraná, as fl. 86, do Livro 132-E, conforme AV-3-7.308; c) de uma área de 1.000m² (um mil metros quadrados), de que trata a escritura pública lavrada junto ao 1º Ofício de Notas de Ji-Paraná, as fl. 86, do Livro 132-E, conforme AV-4-7.308; e d) de uma área de 1.000m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), de que trata a escritura pública lavrada junto ao 1º Ofício de Notas de Ji-Paraná, as fl. 86, do Livro 132-E, conforme AV-5-7.308. Sendo que todas as partes ideias estão tidas junto ao Lote de Terras Urbano, denominado Chácara 01, Setor 003, que possuía área total de 204.198,63m² (duzentos e quatro mil cento e noventa e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados), situada no 2º Distrito desta cidade e comarca, registrado junto ao 2º Oficio de Registro de Imóveis e Anexos, através da matrícula n. 7.308, de propriedade da Associação Rural de Rondônia - ARR, inscrita no CNPJ n. 04.108.163/0001-43, conforme cópia da certidão de inteiro teor anexa, mas que com o DESMEMBRAMENTO autorizado por este Município, sua área atual será fracionada em mais 4 lotes, quais sejam: 01-B, 01-C, 01-D, e 01-E, ficando assim a ARR com uma área remanescente de 193.144,03 m² (cento e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro metros e três centímetros quadrados),

OBSERVAÇÃO

SIGAP

Emitida através do site

do site: www.tce.ro.gov.br

Emitida e validada através

do site:

Podendo ser emitida através de site específico, do órgão

da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e

validar ou solicitar no

FORUM

Com firma reconhecida.

Deverá constar data da publicação e Edital completo

.Ք Մար

JI-PARANÁ

DOCUMENTOS

tualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração d

Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa

Incorporação (Destinada ao sexo masculino)
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em

nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóve

que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Feder

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-

Paraná-RO.

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civel e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações.

mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u>, devendo ser

comprovada através de documento oficial.

Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde

Indiancipo Tocalizada no Fredio de Secretaria Amunicipa de Sauce Endereço: Rua Menezes Filho o' a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de nosse dos docu

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3411-4239 site: <a href="www.ij-parana.ro.gov.br">www.ij-parana.ro.gov.br</a> email

Veja os serviços que a prefeitura de

Ji-Paraná oferece para facilitar a vida

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

http://www.ji-parana.ro.gov.br

Ensino Médio completo e "CNH" AB

Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;

ornal da Convocação;

CARGO

do cidadão.

Bens e Renda ao Tribunal de Contas

(Pessoa Física), caso possua.

TIPO

cópia

1 (uma)

1 (uma

cópia

original

original

2 (cópias)

origina

2 (duas)

originais

02 duas

(simples

Rondônia.

cuios desmembramentos autorizados em nada afetam os direitos de superfície da Superficiária.

Enfim, no caso a Outorgante Concedente (Associação Rural de Rondônia - ARR) nos relatou que necessita registrar os desmembramentos autorizados pelo Município de Ji-Paraná, abrindo as respectivas matriculas individualizadas das áreas à serem desmembradas, bem como averbar o mapa e memorial descritivo da área remanescente de seu imóvel junto a este 2º Ofício de Imóveis de Ji-Paraná, o que a Superciária não vê qualquer óbice, aos mapas e memoriais descritivos e RRT Simples n. 7680552.

Ante ao exposto, serve a presente declaração/requerimento para fins de AUTORIZAR a Associação Rural de Rondônia - ARR, promover o registro dos desmembramentos autorizados pelo Município de Ji-Paraná, acima descritos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ji-Paraná/RO, 11 de junho de 2019.

MARCITO PINTO Prefeito

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 054/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Oficio n. 232/PRES/AMT/2019, Considerando que 01 (um) candidato convocado através do Edital 047, não compareceu, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  $N^{\circ}01/2017/JI\text{-PARAN\'A}/RO/13$  DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M.  $N^{\circ}.$  2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. №. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no  $D.O.M.\ N^{o}\ 2806,\ em\ 30/05/2018\ e\ publicação\ da\ Retificação\ do\ Anexo\ único\ do\ Decreto\ \ N.$ 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N° 2810 de 07/06/2018.

Vaga: AMT Cargo: M02 - AGENT<u>E DE TRÂNSITO - 40 HORAS</u>

argo: MO2 - AGENTE DE TRANSITO - 40 HORAS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
355.892-4	DIONES CARDOSO DE MELO	81,00	3°

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 12/07/2019 à 10/08/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30m

Ji-Paraná, 11 de julho de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior Secretário Municipal de Administração Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
l (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <u>www.tre.gov.br</u>
l (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografía e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N°01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) opia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social — PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	ı
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.  Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) priginais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
l (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.b

#### **DECRETO**

# DECRETO N. 11338/GAB/PM/JP/2019 1° DE JULHO DE 2019

Autoriza a cobrança de nova tarifa para o sistema de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina. MARCITO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Considerando solicitação formulada pelas empresas que executam o transporte coletivo ligando Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina, constante no Processo nº 1-10750/2018; Considerando a argumentação das empresas, que desde o dia 03 de agosto de 2015 praticam o valor de R\$ 6,00 (seis reais), estabelecido pelo Decreto nº 5000/GAB/PMJP/2015, e **Considerando** que neste período houve aumento considerável nos insumos utilizados na marutenção dos veículos, tendo sido registrada também majoração no salário mínimo, e reajustes consideráveis nos preços do óleo diesel e lubrificantes,

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa para utilização do serviço público de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina e vice-versa, sendo: I – de 01/08/2019 a 30/11/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 8,00

(oito reais), e

II – a partir do dia 01/12/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 9,00

(nove reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5000/GAB/PMJP/2015.

Prefeito

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

MARCITO PINTO

### Marcito Pinto



José Roberto França de Andrade

Sidney Duarte Barbosa

Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho** Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

#### Adirço Pedro da Silva

Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva

Eliane Cristine Silva

Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social



# Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018